



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 168/2014 – São Paulo, quinta-feira, 18 de setembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0655928 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015408-77.2014.4.03.8000

Documento nº 0655928

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 10.09.2014;

-50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no dia 11.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50253/04-UMED - ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 10.09.2014;

-55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 10.09.2014;

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, nos dias 08.09 e 10.09.2014;

-50014/09-UMED - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, no dia 09.09.2014;

-50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 10.09.2014;

-50254/09-UMED - MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, no dia 09.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50253/04-UMED - ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 11.09.2014;

-50889/03-UMED - VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 30.08 a 10.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50321/07-UMED - CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, no dia 10.09.2014;

-50041/09-UMED - ROBERTO CARLOS ASATO, no dia 11.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03227/94-UMED - CLAUDIA CORTEZ DIAS, no período de 09.09 a 22.09.2014;

-50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no dia 09.09.2014;

-01881/95-UMED - LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no período de 08.09 a 12.09.2014;

-12117/96-UMED - MIRIAM GARCIA, no período de 08.09 a 12.09.2014;

-50142/05-UMED - RONALDO JULIANO FERNANDES, no dia 10.09.2014;

-50273/05-UMED - YUKO NOBARO TENGAN, no dia 09.09.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/09/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no u

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Agosto de 2014.

Quadro 1- Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 CECÍLIA MARCONDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	50	0	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	10.120	301	14	161	12	10	3.228	55	161	97	239	0
1015 LUIZ STEFANINI	9.925	284	26	239	53	10	7.848	45	112	73	2	0
1016 DENISE AVELAR	7.998	292	18	195	105	9	6.781	33	141	246	162	0
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.735	293	11	114	94	3	2.495	15	146	131	5	0
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.721	283	11	99	32	4	4.101	90	109	80	2	0
1025 ANTONIO CEDENHO	8.690	294	16	170	52	5	7.462	35	266	82	1	0
2031 DIVA MALERBI	5.735	200	4	95	39	1	3.081	17	170	114	1.692	0
2032 NERY JUNIOR	8.291	194	12	124	78	5	6.529	103	132	115	1.500	0
2033 MÁRCIO MORAES	7.046	213	3	164	22	11	5.207	19	176	93	1.601	0
2034 CARLOS MUITA	3.396	187	8	173	136	2	2.113	18	248	78	1.201	0
2041 ANDRÉ NABARRETE	9.206	207	0	50	58	5	6.783	116	94	116	441	0
2042 ALDA BASTO	9.874	217	5	90	54	11	8.339	121	94	90	1.547	0
2043 MARLI FERREIRA	7.541	200	7	114	81	4	6.175	174	111	64	2.001	0
2044 MÔNICA NOBRE	9.976	201	5	48	59	5	8.371	118	98	99	1.541	0
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.273	189	7	109	11	5	4.048	17	214	163	1.276	0
2062 NELTON DOS SANTOS	5.949	178	7	90	25	6	4.537	0	210	126	1.470	0
2063 MAIRAN MAIA	5.139	216	7	93	17	11	5.293	83	103	82	1.748	0
2064 JOHNSOM DI SALVO	7.283	205	7	178	114	15	4.454	37	254	159	1.736	0
3071 FAUSTO DE SANCTIS	9.551	569	25	462	110	25	6.427	0	520	808	1	0
3072 TORU YAMAMOTO	15.037	586	24	495	71	33	12.264	1	1.183	220	2	0
3073 MARCELO SARAIVA	13.273	578	22	893	193	9	10.629	0	948	250	1	0
3074 VALDECI DOS SANTOS	12.057	571	31	421	284	12	9.081	0	586	477	0	0
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.456	571	20	529	93	18	8.848	166	550	229	5	0
3082 NEWTON DE LUCCA	8.465	576	37	88	18	46	6.271	2	846	97	0	0
3083 LÁNIA MARANGONI	8.713	573	18	600	106	24	3.837	33	1.151	214	0	0
3084 DAVID DANTAS	14.717	580	19	1.220	214	15	7.960	21	1.228	184	0	0
3091 MARISA SANTOS	7.828	569	25	250	144	32	6.369	34	306	162	1	0
3092 SOUZA RIBEIRO	13.129	570	26	887	180	34	9.293	1	820	410	0	0
3093 NELSON BERNARDES	5.269	571	26	394	222	26	3.348	0	596	230	1	0
3094 DALDICE SANTANA	6.255	568	23	246	120	24	3.776	7	537	183	0	0
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	11.746	566	18	206	83	16	765	204	469	31	0	0
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.736	568	21	442	112	19	4.944	298	506	41	0	0
3103 LUCIA URSUAIA	5.622	575	24	254	80	24	4.029	216	530	13	0	0
3104 WALTER DO AMARAL	20.932	577	9	241	66	6	20.045	215	280	8	0	0
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.148	106	12	108	58	28	3.339	30	56	116	1	0
4052 PAULO FONTES	7.076	126	21	165	15	7	5.848	71	115	27	0	0
4053 HELIO NOGUEIRA	10.239	108	17	111	56	19	9.028	27	184	120	5	0
4111 CECÍLIA MELLO	5.614	88	16	298	76	15	3.987	18	227	213	7	0
4112 JOSÉ LUNARDELLI	11.798	80	13	106	53	13	936	114	76	91	0	0
4113 NINO TOLDO	5.925	111	18	115	13	15	5.142	29	109	98	10	0
Total	328.545	13.941	634	10.948	3.419	585	249.049	2.583	14.672	5.730	19.203	0

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

- A = Saldo Anterior
- B = Distribuídos
- C = Redistribuídos entre os gabinetes(entradas)
- D = Baixados e Arquivados
- E = Remessa à Vice-Presidência paraprocessoamento de Recurso Excepcional
- F = Redistribuídos entre os gabinetes(saídas)
- G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)
- H = Julgados pelo Colegiado
- I = Decisões Monocráticas Terminativas
- J = Questões Incidentes Apreciadas
- L = Total de processos sobrestados ou suspensos
- M = Saldo Atual

Quadro 2- Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 CECÍLIA MARCONDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.281	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1015 LUIZ STEFANINI	8.998	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1016 DENISE AVELAR	5.936	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.094	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.153	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0
1025 ANTONIO CEDENHO	7.571	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2031 DIVA MALERBI	3.377	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2032 NERY JUNIOR	6.003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2033 MÁRCIO MORAES	4.938	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2034 CARLOS MUITA	1.266	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.720	0	0	0	0	0	0	17	10	0	0	0
2042 ALDA BASTO	7.208	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2043 MARLI FERREIRA	4.497	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2044 MÔNICA NOBRE	7.640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.039	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2062 NELTON DOS SANTOS	4.883	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2063 MAIRAN MAIA	3.571	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2064 JOHNSOM DI SALVO	4.298	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3071 FAUSTO DE SANCTIS	7.928	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3072 TORU YAMAMOTO	11.955	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3073 MARCELO SARAIVA	10.474	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3074 VALDECI DOS SANTOS	9.934	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3081 THEREZINHA CAZERTA	8.684	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5082 NEWTON DE LUCCA	7.089	0	0	4	46
5083 TÂNIA MARANGONI	5.832	0	0	0	10
5084 DAVID DANTAS	7.799	0	0	0	0
5091 MARISSA SANTOS	6.485	0	0	5	5
5092 SOUZA RIBEIRO	9.685	0	0	0	0
5093 NELSON BERNARDES	5.328	0	0	1	0
5094 DALDICE SANTANA	4.594	0	0	11	0
5101 SERGIO NASCIMENTO	583	0	0	0	0
5102 BAPTISTA PEREIRA	4.858	0	0	0	0
5103 LUCIA URSAIA	4.417	0	0	0	0
5104 WALTER DO AMARAL	17.901	0	0	0	0
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	5.222	0	0	0	0
4052 PAULO FONTES	6.149	12	0	0	2
4053 HELIO NOGUEIRA	6	0	0	0	0
4111 CECILIA MELLO	4.432	5	0	1	0
4112 JOSE LUNARDELLI	925	4	0	0	7
4113 NINO TOLDO	5.374	10	0	0	0
Total	246.468	88	40	46	126

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3 - Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 CECILIA MARCONDES	0	0	0	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
1013 MÂRCIO MESQUITA	148	16	0	0	0
1015 LUIZ STEFANINI	97	25	0	0	0
1016 DENISE AVELAR	255	5	0	0	0
1023 COTRIM GUIMARÃES	122	10	0	0	0
1024 PEIXOTO JUNIOR	157	15	0	2	0
1025 ANTONIO CEDENHO	102	9	0	0	0
2031 DIVA MALERBI	100	0	0	0	0
2032 NERY JUNIOR	197	2	1	0	0
2033 MÂRCIO MORAES	87	2	0	0	2
2034 CARLOS MULLA	59	2	2	0	19
2041 ANDRÉ NABARRETE	229	2	1	0	5
2042 ALDA BASTO	205	2	1	0	5
2043 MÂRLI FERREIRA	214	0	5	0	0
2044 MÔNICA NOBRE	6	6	5	0	0
2061 CONSUELO YOSHIDA	166	3	0	0	0
2062 NELTON DOS SANTOS	88	0	2	0	0
2063 MAIRAN MAIA	144	6	0	0	4
2064 JOHNSOM DI SALVO	179	9	7	0	4
3071 FAUSTO DE SANCTIS	294	0	0	0	0
3072 TORU YAMAMOTO	199	0	0	0	0
3073 MARCELO SARAIVA	228	0	0	0	0
3074 VALDECI DOS SANTOS	453	0	0	0	0
3081 THEREZINHA CAZERTA	567	0	0	0	1
3082 NEWTON DE LUCCA	59	0	0	0	11
3083 TÂNIA MARANGONI	193	6	2	0	0
3084 DAVID DANTAS	102	0	0	0	0
3091 MARISSA SANTOS	139	4	0	0	52
3092 SOUZA RIBEIRO	298	0	0	0	2
3093 NELSON BERNARDES	210	0	0	0	0
3094 DALDICE SANTANA	129	2	1	0	57
5101 SERGIO NASCIMENTO	221	0	1	0	0
5102 BAPTISTA PEREIRA	300	0	5	0	0
5103 LUCIA URSAIA	220	0	0	0	0
5104 WALTER DO AMARAL	217	2	1	0	0
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	139	25	2	0	6
4052 PAULO FONTES	91	81	4	0	0
4053 HELIO NOGUEIRA	138	34	0	0	0
4111 CECILIA MELLO	197	22	0	0	1
4112 JOSE LUNARDELLI	195	45	6	0	0
4113 NINO TOLDO	117	3	0	0	0
Total	7.276	336	42	0	155

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A = Votos de Relator

B = Processos Revisados

C = Voto-Vista

D = Declaração de Voto

E = Acórdãos Publicados

Quadro 4 - Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 CECILIA MARCONDES	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	0	0
1013 MÂRCIO MESQUITA	142	48
1015 LUIZ STEFANINI	1.053	566
1016 DENISE AVELAR	229	96
1023 COTRIM GUIMARÃES	575	239
1024 PEIXOTO JUNIOR	131	70
1025 ANTONIO CEDENHO	144	165
2031 DIVA MALERBI	101	243
2032 NERY JUNIOR	507	380
2033 MÂRCIO MORAES	966	242
2034 CARLOS MULLA	102	106
2041 ANDRÉ NABARRETE	819	229
2042 ALDA BASTO	382	257
2043 MÂRLI FERREIRA	197	284
2044 MÔNICA NOBRE	300	354
2061 CONSUELO YOSHIDA	402	160
2062 NELTON DOS SANTOS	274	127
2063 MAIRAN MAIA	136	52
2064 JOHNSOM DI SALVO	127	144
3071 FAUSTO DE SANCTIS	1.086	502
3072 TORU YAMAMOTO	478	172
3073 MARCELO SARAIVA	393	134
3074 VALDECI DOS SANTOS	800	122
3081 THEREZINHA CAZERTA	310	253
3082 NEWTON DE LUCCA	629	548
3083 TÂNIA MARANGONI	207	101
3084 DAVID DANTAS	347	206
3091 MARISSA SANTOS	191	114
3092 SOUZA RIBEIRO	256	165
3093 NELSON BERNARDES	64	31
3094 DALDICE SANTANA	604	310

5101 SÉRGIO NASCIMENTO	81	69
5102 BAPTISTA PEREIRA	241	82
5103 LUCIA URSATA	281	180
5104 WALTER DO AMARAL	54	47
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	45	54
4052 PAULO FONTES	341	216
4053 HELIO NOGUEIRA	267	144
4111 CECILIA MELLO	323	199
4112 JOSÉ LUNARDELLI	107	125
4113 NINO TOLDO	129	98
Total	13.831	7.955

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimentalpendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentesde apreciação nos gabinetes

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: RTAT - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0664669 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.086, de 16 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente no prédio Administrativo-República, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o tumulto ocorrido na região central da cidade de São Paulo,

R E S O L V E:

Suspender, no dia 16 de setembro de 2014, a partir das 18 horas, o expediente no prédio Administrativo-República, localizado na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 16/09/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0658421 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1724, de 16 de SETEMBRO de 2014.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, 1ª, 2ª e 3ª Varas, e Juizado Especial Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nº 1625/2014.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas 1ª, 2ª e 3ª Varas, e Juizado Especial Federal de Sorocaba, 10ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 06 de outubro a 10 de outubro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Sérgio Dias dos Santos	Analista Judiciário	3293
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Eliana Maria Ruiz	Analista Judiciário	2384
Lindomar Querino de Queiroz	Técnico Judiciário	2615
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Cleide Maria Martins Teles de Oliveira	Técnico Judiciário	1233
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1414
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Roberto da Conceição Batista	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1936
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 16/09/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0663040 - Extrato ::

Extrato

ATO EXTRATO DE CONVÊNIO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o Banco do Brasil S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91). Espécie: Convênio nº 01.010.10.2014. Objeto: Cessão de Uso de Espaço gratuita, pela **CEDENTE**, de área correspondente a 6m² (seis metros quadrados), sendo 4m² (quatro metros quadrados) no hall dos elevadores do 3º andar e 2m² (dois metros quadrados) no hall dos elevadores do 24º andar, do Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, localizado na Avenida Paulista n. 1842, Cerqueira César, São Paulo/SP, ao **CESSIONÁRIO**, destinada à manutenção de equipamentos instalados. Vigência: vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Valor total: Este Termo não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes. Assinam pelo TRF3: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pelo BB: Dr. Dario da Costa Leme (Gerente-Geral da Agência Judiciário Federal do Banco do Brasil).

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Obata Konishi, Analista Judiciário**, em 17/09/2014, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0665550 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

##TEX Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: BASILIO MACHADO DE SOUSA - ME., (CNPJ nº 09.634.200/0001-70). Processo nº 0011550-38.2014.4.03.8000-SEI. Espécie: Contrato nº 04.014.10.2014. Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993. Data de assinatura: 16/09/2014. Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2014. Objeto: Consiste na contratação de empresa para ministrar o curso de Reciclagem Anual de Agentes de Segurança e Transporte. Valor total: R\$148.000,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014 - Fonte nº 0100000000 - Natureza da Despesa nº 339039-48 (comunicação de dados) - Nota de Empenho: nº 2014NE000753, emitida em 03/09/2014, no valor de R\$148.000,00. Assinam, pelo Contratante: o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Srs. Basílio Machado de Sousa (Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 17/09/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0662772 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10441, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013407-22.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDMAR COSTA**, R.F. nº 3431, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, removido do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Operações de Segurança da Divisão de Segurança. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/09/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662774 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10442, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017446-62.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 15 de outubro de 2014 a 13 de janeiro de 2015, o servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, R.F. nº 875, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/09/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662780 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10443, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017446-62.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 15 de outubro de 2014 a 13 de abril de 2015, o servidor **RONALDO JULIANO FERNANDES**, R.F. nº 2271, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/09/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663447 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10445, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017034-34.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **DANIEL PADIAL COSTA**, R.F. nº 3783, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/09/2014, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0665138 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10447, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017656-16.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de setembro de 2014, o servidor **NÉLSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, R.F. nº 3192, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/09/2014, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0659931 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017402-43.2014.4.03.8000

Documento nº 0659931

Em vista da informação retro, proceda-se à interrupção de férias no dia 12/09/2014, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, parágrafo único.

Dê-se ciência quanto a fruição do dia interrompido até 11/01/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/09/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0662864 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023512-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0662864

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3643 - MARIA NAZARE DA SILVA LOPES GONCALVES

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 20/08/2014 a 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662891 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023516-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0662891

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5852 - LUCIANA SANCHEZ MARQUES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 21/08/2014 a 22/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663181 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023541-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0663181

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6535 - CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/08/2014 a 21/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663155 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023537-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0663155

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7011 - MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 21/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663014 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023532-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0663014

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2500 - MARY MIWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 21/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662924 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023531-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0662924

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3770 - MAIRA PAULA LIMA MUNARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 21/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662906 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023518-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0662906

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2769 - JOAO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662856 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023494-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0662856

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4512 - ELIS SANCHEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662077 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023642-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0662077

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7494 - LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 22/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661494 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023429-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0661494

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7555 - DANIELA DUARTE SALIMEN

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 21/08/2014 a 22/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661434 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023459-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0661434

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4373 - LUCIANA FERREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661514 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023406-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0661514

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1386 - MAGDA BORGONOVE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 19/08/2014 a 20/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0659738 - Portaria ::

Portaria Nº 0659738, DE 12 DE setembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO, RF 6113, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 5ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de São Paulo, e alterar a sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 08/09/2014;

II - DISPENSAR a servidora SILVIA INÊS FIGUEIREDO SIMÕES DE OLIVEIRA, RF 2161, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar a sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Paulo, ambas a partir de 08/09/2014, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Gabinete, do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662178 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026645-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0662178

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. GERSON SOARES DA ROCHA, no valor do provento, referente ao mês de setembro de 2014, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0625563 - Portaria ::

Portaria Nº 0625563, DE 26 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5829	DAITON DELATORRE	B8	B9	17.03.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5550	ALMIRO VITOR DOS SANTOS	B9	B10	22.07.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5042	ELIANA TONIN CAVALCANTI	C12	C13	09.07.2014
5043	ERIC FUJITA	C12	C13	26.03.2014
5310	RONALDO CANALLI GONÇALVES	B9	B10	28.01.2014
5417	LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES PRADA	B9	B10	18.02.2014
5769	MARCOS KAIRALLA	B7	B8	10.02.2014
5785	NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO	B8	B9	03.03.2014
6385	JOAO FRANCISCO MESSIAS BELUCI	A5	B6	18.05.2014
6555	YARA NORONHA DA COSTA	A4	A5	23.04.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5262	ANDRE DE ALMEIDA FARIA	C12	C13	03.06.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5547	EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA	B9	B10	22.07.2014
5548	ALEXANDRE JULIAO ROSA	B9	B10	22.07.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0625704 - Portaria ::

Portaria Nº 0625704, DE 26 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4244	SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA	C12	C13	04.05.2012
5257	MONICA LINA BATISTA CARDOSO	C11	C12	16.10.2012
5257	MONICA LINA BATISTA CARDOSO	C12	C13	16.10.2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0625397 - Portaria ::

Portaria Nº 0625397, DE 26 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e decisão (documentos SEI nº 0472481 e 0477463) proferida no Processo SEI nº 0021008-16.2013.4.03.8000, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6297	MARCOS BERBERT DE CASTRO SETENTA	A5	B6	15.12.2013
6308	VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI	A5	B6	15.12.2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0646241 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023772-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0646241

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7200 - HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/09/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0664406 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023762-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0664406

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7389 - ALESSANDRO TRASSE DE OLIVEIRA BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0664021 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023712-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0664021

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7006 - CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/08/2014 a 22/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663995 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023704-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0663995

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5673 - MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/08/2014 a 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663965 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026558-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0663965

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3852 - MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/09/2014 a 11/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661441 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022156-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0661441

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7096 - DANIELLE DA CONCEICAO DE ARAUJO

LICENÇA ACIDENTE SERVIÇO PRORROG. de 11/08/2014 a 25/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663306 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023599-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0663306

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7149 - JOSE ALBERTO LEITE CORREA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663734 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023854-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0663734

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5873 - LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663396 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023624-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0663396

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2820 - SONIA HELENA YEPES DELATIM

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2014 a 27/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663515 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023401-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0663515

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6841 - ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 20/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663764 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023857-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0663764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2648 - CARMEM LIGIA SHIMASAKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2014 a 23/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661410 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023048-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0661410

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4538 - RENATA ELIS DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/08/2014 a 20/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662049 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024419-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0662049

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6841 - ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2014 a 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662344 - Portaria ::

Portaria Nº 0662344, DE 15 DE setembro DE 2014.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 0600302, de 11 de agosto de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14.08.2014, para constar:

No item II

ONDE SE LÊ: "..., nos seguintes períodos: de 29/09/2014 a 29/10/2014, e a partir de 28/11/2014",

LEIA-SE: "..., a partir de 29/09/2014";

No item III

ONDE SE LÊ: ... nos seguintes períodos: de 18/08/2014 a 28/09/2014; de 30/10/2014 a 27/11/2014",

LEIA-SE: ... no seguinte período: de 18/08/2014 a 28/09/2014";

II - DISPENSAR a servidora SIMONI FACHIN, RF 7220, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Turma Recursal, a partir de 29/09/2014;

III - DESIGNAR a servidora CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS, RF 5299, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Turma Recursal, a partir de 29/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663857 - Portaria ::

Portaria Nº 0663857, DE 16 DE setembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, RF 5156, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de Osasco;

II - DISPENSAR a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), na 1ª Vara de Osasco;

III - DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663938 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026276-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0663938

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3972 - LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 08/09/2014 a 10/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0664423 - Portaria ::

Portaria Nº 0664423, DE 16 DE setembro DE 2014.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0373608, de 26 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.03.2013, para constar: ONDE SE LÊ: "..., a partir de 06/03/2014)...", LEIA-SE: "..., a partir de 07/03/2014)...". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661828 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023394-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0661828

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3957 - ADRIANA SOFIA LOREDO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 20/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663494 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026684-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0663494

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ROMEU DE ARAUJO PINTO**, RF 1811, por motivo de **Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral**, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2014, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663324 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026612-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0663324

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA**, RF 2268, por motivo de **Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral**, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2014, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663360 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026577-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0663360

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR**, RF 6899, por motivo de **Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral**, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2014, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660419 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026511-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0660419

Interessado: SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA, RF 2096.

Nos termos da Informação SECT 0660418, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/09/2014, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660732 - Portaria ::

Portaria Nº 0660732, DE 15 DE setembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora WALDECI DE FATIMA ROCHA MONACO, RF 5070, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Cível de Piracicaba;

II - DESIGNAR a servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO, RF 6828, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Cível de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660413 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026509-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0660413

Interessado: DANILO FORMENTON, RF 1744.

Nos termos da Informação SECT 0660412, autorizo a averbação do tempo de serviço

prestado em empresas privadas.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/09/2014, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661366 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026568-96.2014.4.03.8001
Documento nº 0661366
Interessado: AUREA CRISTINA AIELLO CARVALHO - RF 2118
Nos termos da Informação SECT 0661214, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/09/2014, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662486 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026664-14.2014.4.03.8001
Documento nº 0662486
Interessado: ANTONIO FERNANDO BENVENUTO, RF 5669.
Nos termos da Informação SECT 0662460, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/09/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660416 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026510-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0660416

Interessado: SANDRA MIRANDA E SILVA, RF 6947.

Nos termos da Informação SECT 0660415, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas, ao Banco do Brasil e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/09/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660900 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026555-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0660900

Interessado: ROBERTA MATSUDA CARVALHO – RF 5464

Nos termos da informação SECT 0660868, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Município de São Bernardo do Campo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/09/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0661485 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0657658 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. – ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, determino a **intimação** da empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. – ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. **Deixo de determinar** o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.665.10.13, em virtude desta providência não se fazer necessária no caso em tela, **tendo em vista que o prazo de validade da referida Ata expirou no dia 04/09/2014.**

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663871 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 116/2014-RP, adjudicado à empresa Green Paper Comércio Ltda. EPP.

São Paulo, 16 de setembro de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 16/09/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663856 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 114/2014, adjudicado à empresa Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

São Paulo, 16 de setembro de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 16/09/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660299 - Portaria ::

Portaria Nº 0660299, DE 12 DE setembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0652047 publicada em 16 de Setembro de 2014, excluindo o Fórum de Limeira da Região II.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/09/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0653498 - Portaria ::

Portaria Nº 0653498, DE 10 DE setembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Pregão Eletrônico nº 107/2014, adjudicado e homologado em favor da empresa AA FERREIRA CONFECÇÕES - EPP, a servidora ELIZABETH BRANCO PEDRO - RF 3764 e CPF nº 643.231.458-53 e, como seu substituto, o servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828 e CPF nº 188.653.678-30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/09/2014, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0665859 - Aviso ::

**Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2014**

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática – fitas para impressoras matriciais e

mídias (CD-R e DVD-R). Recebimento das propostas: até 01/10/2014, às 13h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 17 de setembro de 2014.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 17/09/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0663971 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	OAB/ADVOGADO - POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA DA AUDIÊNCIA	HORA DA AUDIÊNCIA
0023391-41.2013.403.6100	CAIXA	ELAINE APARECIDA BARBARESCO	SP234570 RODRIGO MOTTA SARAIVA	SP096363 MARIA DE FATIMA FERREIRA DE FREITAS	07/10/2014;	16:00
00010513820124036133	CAIXA	EDNEI DOS SANTOS	SP064158 SUELI FERREIRA DA SILVA	SP170958 MAGDA GONÇALVES TAVARES	07/10/2014;	17:00
00121738220114036133	CAIXA	MARTA APARECIDA ALVES GARCIA	SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE	SP064520 MARIA MARGARIDA MESQUITA	08/10/2014;	13:00
00002875220124036133	CAIXA	RENATO ANGELO	SP064158 SUELI FERREIRA DA SILVA	SP261688 LUIZ AUGUSTO MORAES DE FARIAS	08/10/2014;	13:00
00035875620114036133	CAIXA	ROBSON PEREIRA DA SILVA	SP166349 GIZA HELENA COELHO	SP314482 DANIEL HENRIQUE CHAVES AUERBACH	08/10/2014;	13:00
0001602-05.2013.403.6126	CAIXA	DENISE MARA RIBAS LOPES	SP166349 GIZA HELENA COELHO	SP134449 ANDREA MARCONDE S MACHADO	09/10/2014;	17:00

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 16/09/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0653713 - Portaria ::

Portaria Nº 0653713, DE 10 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, M.M JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria 0556706, JEF - SP - datada de 14/07/2014, bem como solicitação SUCA 0639211

RESOLVE:

I - RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria 0556706, para onde se lê : "I - DESIGNAR em substituição, a servidora VANESSA FIDELIS - RF 5888, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC05, do Gabinete da 8ª Vara/Gabinete, a partir de 07/07/2014 até a publicação da sua designação."

LEIA-SE :

"I - DESIGNAR em substituição, a servidora VANESSA FIDELIS - RF 5888, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC05, do Gabinete da 8ª Vara/Gabinete, a partir de 07/07/2014 até **24/07/2014**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 16/09/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662997 - Portaria ::

Portaria Nº 0662997, DE 16 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, M.M JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias do servidor LUIS CARLOS M. MARTINS - RF 6379, anteriormente marcado para 04/05 A 02/06/2015 - exercício 2015 e fazer constar o período de 17/09 a 16/10/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 16/09/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0661143 - Portaria ::

Portaria Nº 0661143, DE 15 DE setembro DE 2014.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO o período de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora **RENATA FORTUNATO FERREIRA (RF 5881)**, anteriormente marcadas entre 10 e 19 de novembro de 2014 (2ª parcela de 2014), para que seja usufruída no **período de 29 de outubro de 2014 a 07 de novembro de 2014;**

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor **JOÃO PAULO LINARES (RF 6885)**, anteriormente marcadas entre 06 e 15 de abril de 2015 (2ª parcela de 2014) e entre 08 e 17 de setembro de 2015 (3ª parcela de 2014), para que seja usufruída no **período único de 17 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015;**

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA (RF 6984)**, anteriormente marcadas entre 12 e 21 de agosto de 2015 (3ª parcela de 2014), para que seja usufruída no **período de 13 a 22 de julho de 2015;**

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora **FERNANDA LUCAS BESSA MARIN (RF 7154)**, anteriormente marcadas entre 3 e 12 de novembro de 2014 (2ª parcela de 2014), para que seja usufruída no **período de 9 a 18 de dezembro de 2014.** São Paulo, 15 de setembro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 16/09/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0663522 - Portaria ::

Portaria Nº 0663522, DE 16 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0645689, de 05 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Bauru,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico recebido do NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL da Diretoria do Foro,

RESOLVE

ALTERAR a primeira parcela das férias da servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, de 15/10/2014 a 24/10/2014 para 03/11/2014 a 12/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 17/09/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0663343 - Portaria ::

Portaria Nº 0663343, DE 16 DE setembro DE 2014.

Altera período de férias de servidor no interesse do serviço.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o interesse do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2014, da servidora **BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, RF 6775, anteriormente marcada para gozo no período de 10/11/2014 a 19/11/2014, para fruição no período de 06/10/2014 a 25/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 16/09/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 16 de setembro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0652218 - Portaria ::

Portaria Nº 0652218, DE 09 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10; **CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da

5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/09 às 09h de 26/09/2014	2ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 2º ESTABELEECER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/09 às 09h de 29/09/2014	2ª	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
2ª VARA	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/09/2014, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0661428 - Portaria ::

Portaria Nº 0661428, DE 15 DE setembro DE 2014.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, Técnico Judiciário, RF 3134, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria, conforme Ato nº 12771, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça em 15/09/2014;

CONSIDERANDO a vacância de cargo em comissão, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, RF 3134, para exercer as atividades atribuídas ao cargo de Diretor de Secretaria no período de 08/09/2014 a 15/09/2014.

Encaminhe-se cópia desta à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 16/09/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0659605 - Portaria ::

Portaria Nº 0659605, DE 12 DE setembro DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª PIRACICABA, como segue:

a) 1319 JOSE ORLANDO FELIX DA COSTA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

b) 2373 ÁLTAIR TERCIÓTI

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 04/05/2015 a 13/05/2015

3a.Parcela: 14/09/2015 a 23/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

c) 3278 FERNANDO PINTO VILA NOVA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
d) 4362 MARCELO BOTTA
1a.Parcela: 19/01/2015 a 28/01/2015
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015
3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
e) 4730 LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA
1a.Parcela: 19/01/2015 a 28/01/2015
2a.Parcela: 22/07/2015 a 31/07/2015
3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
f) 5240 MAITE PREUILH PIEDADE
1a.Parcela: 15/06/2015 a 14/07/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
g) 6283 JULIANA MURARI GIURIATTI
1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015
2a.Parcela: 26/08/2015 a 04/09/2015
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
h) 6410 LETICIA DANIELE BOSSONÁRIO
1a.Parcela: 13/10/2015 a 11/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
i) 7506 THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN
1a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014
2a.Parcela: 08/04/2015 a 17/04/2015
3a.Parcela: 28/04/2015 a 06/05/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7506 THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN
1a.Parcela: 10/11/2015 a 19/11/2015
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
j) 7511 AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR
1a.Parcela: 03/11/2014 a 12/11/2014
2a.Parcela: 02/03/2015 a 21/03/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7511 AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR
1a.Parcela: 16/03/2016 a 24/03/2016
2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
k) 7417 LUIZ RENATO RAGNI
1a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015
2a.Parcela: 15/06/2015 a 04/07/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 16/09/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0658471 - Portaria ::

Portaria Nº 0658471, DE 12 DE setembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correccionais, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO que o § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil dispõe que: “Os atos meramente ordinários, como a juntada e a vista obrigatória independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo o juiz quando necessários”;

CONSIDERANDO a prática pelo Magistrado de atos que, sem vedação legal ou gravame às partes, podem ser atribuídos ao Diretor de Secretaria;

CONSIDERANDO que os estagiários em escritórios de advocacia têm acesso aos autos de processos através de “vista” e retirada dos mesmos das secretarias;

CONSIDERANDO incumbir ao Magistrado estabelecer normas que visem à simplificação, dinamização e racionalização dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - Feita a juntada dos documentos e petições de que trata esta portaria, nos termos do art. 162, § 4º do C.P.C. e após certificada a tempestividade da peça, quando for o caso, se houver necessidade de qualquer despacho judicial, promoverá o diretor de secretaria a imediata conclusão dos autos para aquele fim, exceto para os atos relacionados no artigo seguinte.

Art. 2º - Independem de despacho judicial os seguintes atos, que serão realizados sob direta e pessoal responsabilidade da diretora de secretaria:

1. Juntada de carta precatória, inutilizando-se as cópias de peças e documentos já existentes nos autos, salvo se contiverem termos lavrados no Juízo deprecado, certificando-se, dando-se ciência às partes;
2. Juntada de respostas a ofícios relativos às diligências determinadas pelo Juízo, dando-se ciência imediata aos interessados, para requererem o que de direito no prazo de 10 (dez) dias;
3. Juntada de ofício de solicitação de informações sobre o cumprimento de carta precatória. A resposta será subscrita pelo Juiz;
4. Juntada de AR, que, sendo negativo, dar-se-á vista ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80;
5. Retirada de processos, precatórias, alvarás e outros documentos por estagiários devidamente autorizados nos termos desta portaria;
6. Intimação do advogado, procurador ou perito por oficial de justiça para devolver em 24 horas processo não restituído no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz;
7. Vista ao exequente das certidões dos oficiais de justiça, para que requeira o que de direito no prazo de 10 (dez) dias;
8. Vista ao exequente quando o executado ofereceu bens à penhora ou pagou o débito, para que requeira o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, recolhendo-se, se for o caso, o mandado de citação, penhora e avaliação;
9. Expedição de mandado de penhora e avaliação de bens e/ou seu aditamento, se já foi efetivada a citação;
10. Vista ao exequente do termo de leilão ou praça negativa;
11. Vista às partes de feitos, cujo desarquivamento solicitaram para, querendo, se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão devolvidos ao arquivo;
12. A cobrança de carta precatória, de laudos periciais, reiteração de ofícios e respostas a ofícios solicitando cópias de processos, informações sobre o cumprimento de carta precatória e outros tipos de informações;
13. Fica dispensada a conclusão dos autos quando tratar-se de manifestações singelas, sem nada requerer o subscritor, tais como: “ciente”, “de acordo” etc;
14. O traslado de cópia de decisão proferida em procedimentos apensados para os autos principais, que resolvam tutela cautelar, liminar, sentença, fixação do valor da causa, competência etc.

15. A devolução ao arquivo de feitos desarquivados para simples juntada de documentos que não demandem a conclusão dos autos ou mesmo desarquivados sem motivo;

Art. 3º - Nas certidões das publicações dos atos que independem de despacho judicial deverá constar a identificação do despacho publicado e do servidor que a firmar.

Art. 4º - Devem ser assinados pela Diretora de Secretaria, declarando que o faz por ordem do Juiz:

1. Os mandados de citação, penhora, avaliação e intimação;
2. Os ofícios expedidos em cumprimento à determinação judicial;

Art. 5º - Arquivar-se-ão em pastas próprias as peças ou os documentos para serem entregues às partes, evitando-se a prática de grampeá-los na contracapa dos autos.

Art. 6º - Os funcionários da secretaria darão baixa dos autos no sistema processual, imediatamente após a devolução dos mesmos no balcão da secretaria na presença da pessoa que o devolveu.

Art. 7º - Nos Embargos à Execução Fiscal, a petição inicial deverá, obrigatoriamente, ser instruída com procuração em via original, cópia autêntica da CDA, do Contrato Social ou Estatuto Social e suas respectivas alterações, cópia do termo de penhora, avaliação e intimação, bem como atribuição de valor à causa.

Parágrafo Único: Ausente tais documentos, a parte embargante será intimada, independentemente de despacho judicial, a adimplir tal determinação no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 8º - Os procedimentos administrativos (quando no original) após recebidos, serão autuados em apenso aos respectivos autos, certificando-se o seu recebimento. A(s) parte(s) interessada(s) será (ão) intimada(s), independente de despacho para dele(s) tomar(em) ciência, em 10 (dez) dias, requerendo traslado de cópias e o que mais for necessário. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação do interessado, o Procedimento Administrativo será dispensado e devolvido, através de ofício, à repartição de origem.

Art. 9º - Ajuizados embargos de qualquer natureza, serão eles apensados à execução fiscal correspondente;

Parágrafo único: Proferida sentença nos embargos, será a mesma trasladada para a execução fiscal e dispensada para, se for o caso, ulterior prosseguimento;

Art. 10 - A retirada dos autos somente é permitida aos advogados e estagiários inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil constituídos nos autos ou credenciados junto a este Juízo, desde que esteja correndo prazo para a parte requerente e não se trate de prazo comum para a outra parte, mediante carga em livro próprio.

Art. 11 - Só serão admitidos a ter vista dos autos, ou retirá-los das Secretarias os estagiários efetivamente integrantes dos quadros da OAB nos termos do art. 9º da Lei 8.906/94, que tenham substabelecimento nos autos ou sejam previamente credenciados perante o Juízo, mediante ofício ou petição encaminhados pelo advogado interessado, instruídos com:

- a)- Cópia autenticada da carteira oficial de estagiário ou certidão equivalente;
- b)- Prova documental de seu domicílio ou residência.

Parágrafo único: Credenciado o estagiário, cuidará a Senhora diretora de Secretaria de cientificar os demais funcionários e arquivar os documentos aqui referidos em pasta própria;

Art. 12 - Fica proibida a vista ou carga de autos a empregados de escritórios de advocacia ou entes públicos que não sejam estagiários credenciados;

Art. 13 - Os prazos também passarão a fluir da vista ou retirada de autos pelos estagiários substabelecidos ou credenciados ou pelos advogados devidamente constituídos nos autos em seguida a qualquer despacho, decisão ou sentença, quando obtidas antes da publicação do decisório no órgão oficial;

Art. 14 - Os servidores do Juízo certificarão nos autos a data e a hora da vista ou da carga dadas aos estagiários, para os fins do artigo anterior sempre que o processo for manuseado no balcão.

Art. 15 - Nos processos em trâmite por esta vara, que não sejam fíndos, as partes, os senhores procuradores, os advogados e os estagiários poderão consultar os autos sem qualquer restrição, salvo no caso de feitos sujeitos à sigilo, na forma da lei e aqueles que estão com prazo às partes, quando será observado o disposto no artigo 13 desta Portaria;

Art. 16 - Cópias dos referidos feitos examinados poderão ser extraídas, mediante “carga rápida” ou requerimento à própria secretaria da vara, com pagamento de custas relativas à extração, vedada a retirada em carga por quem não tenha procuração nos autos ou autorização em cartório (no caso de estagiário);

Parágrafo único: Recolhidas as custas correspondentes, o servidores promoverão a entrega das cópias solicitadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que o processo estiver disponível em secretaria, de tudo certificando nos autos;

Art. 17 - Certidões de objeto e pé e de inteiro teor solicitadas pelas partes serão expedidas no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data em que o processo estiver disponível em secretaria, adotando-se as cautelas pertinentes aos feitos que eventualmente estejam sendo processados em segredo de justiça, certificando-se nos autos, no caso de certidão de inteiro teor;

Parágrafo único: Expedida a certidão deverá a mesma ser digitalizada juntamente com a guia de recolhimento respectiva e arquivada eletronicamente em pasta própria.

Art. 18 - Os servidores ficam proibidos de passar informações por telefone sobre o andamento de feitos em processamento neste Juízo.

Art. 19 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região.
Ribeirão Preto, 10 de setembro de 2014
PETER DE PAULA PIRES

Juiz Federal Substituto
Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 16/09/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0633806 - Portaria ::

Portaria Nº 0633806, DE 29 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº. 550360, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 06/08/2014, que interrompeu as férias da servidora ELIANE FERREIRA COELHO, Analista Judiciária, referente ao período de 02 a 04/07/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 29/08/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0640326 - Portaria ::

Portaria Nº 0640326, DE 03 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 815, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisor de Processamentos Ordinários) estará em gozo de férias no período de 01/09/2014 a 30/09/2014 (30 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÁTIA ELAINE DOY, Analista Judiciária, RF 6849, para substituí-lo, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 12/09/2014, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0640304 - Portaria ::

Portaria Nº 0640304, DE 03 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 0303368, para

ALTERAR o período de férias da servidora KÁTIA ELAINE DOY (Analista Judiciária, RF 6849), referente ao exercício de 2014, anteriormente designado para fruição de 13/10/2014 a 26/10/2014 (14 dias), para fruição no período de 24/11/2014 a 05/12/2014 (14 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 12/09/2014, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0640293 - Portaria ::

Portaria Nº 0640293, DE 03 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 43/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 10/10/2013, para

ALTERAR o período de férias da servidora CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ (Analista Judiciária, RF 7509), referente à última parcela do exercício de 2014, anteriormente designado para fruição de 24/11/2014 a 03/12/2014 (10 dias), para fruição no período de 19/01/2015 a 28/01/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 12/09/2014, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0660814 - Portaria ::

Portaria Nº 0660814, DE 15 DE setembro DE 2014.

PORTARIA N.º 15/2014 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA

FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, CONSIDERANDO as Portarias n.ºs 11/2013 e 15/2013 desta Diretoria,

RESOLVE

ALTERAR a parcela das Férias do servidor PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
2ª - 29.09.2014 a 09.10.2014	2ª - 13.10.2014 a 23.10.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 16/09/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0664181 - Edital ::

Edital

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL, DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos os interessados que, com a publicação deste, terá início, na secretaria desta 2ª Vara Federal da 20ª Subseção de Araraquara, situada na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Centro, o **CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL, INTERESSADAS EM ACOLHER PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS E SEREM BENEFICIÁRIAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS**, das cidades de AMÉRICO BRASILIENSE, ARARAQUARA, BOA ESPERANÇA DO SUL, BORBOREMA, CÂNDIDO RODRIGUES, DOBRADA, FERNANDO PRESTES, GAVIÃO PEIXOTO, IBITINGA, ITÁPOLIS, MATÃO, MOTUCA, NOVA EUROPA, RINCÃO, SANTA ERNESTINA, SANTA LÚCIA, TABATINGA, TAQUARITINGA e TRABIJU integrantes desta 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos e condições dispostos a seguir.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O presente edital tem por objeto o cadastramento, de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite no mencionado juízo.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades públicas ou privadas a que se refere este edital, bem como a celebração de convênios, a apresentação de projetos nas áreas de suas respectivas atuações, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, seu exame, aprovação, acompanhamento, liberação de recursos e a corresponde prestação de contas, observarão as normas contidas na Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

2. DO CADASTRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL PARA ACOLHIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS

2.1 As entidades poderão receber prestadores de serviços gratuitos, desde que estejam previamente cadastradas perante a vara federal acima referida, e se caracterizem como instituições públicas, estaduais ou municipais, e privadas com destinação social.

2.2 O cadastro da entidade interessada somente será feito após o deferimento da inscrição por ela requerida, mediante o preenchimento do formulário e requerimento contidos no ANEXO I desta convocação.

2.3 As entidades públicas estaduais ou municipais que desejarem acolher os prestadores de serviços e desenvolver

projetos com numerários provenientes das prestações pecuniárias, nas áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, deverão apresentar requerimento junto à 2ª Vara Federal da 20ª Subseção de Araraquara, manifestando interesse em firmar convênio para tal finalidade.

2.3.1 Após a assinatura do correspondente convênio, a instituição pública ficará apta a receber prestadores de serviços gratuitos.

2.4 As entidades privadas com destinação social, interessadas no acolhimento dos prestadores de serviços e no desenvolvimento de projetos com recursos oriundos das prestações pecuniárias, deverão formular requerimento pleiteando o cadastramento junto à Vara mencionada neste Edital, no qual deverão demonstrar os seguintes requisitos:

I - regularidade na constituição da instituição; e,

II - efetiva condição de receber prestadores de serviços, mencionando as condições de espaço físico, disponibilidade de oferecimento de atividade laborativa, existência de pessoal qualificado para exercer o controle de frequência do prestador, dentre outros aspectos.

2.4.1 A habilitação das entidades privadas com destinação social dependerá de prévia aprovação do juízo, através de decisão fundamentada, e exigirá manifestação anterior do Ministério Público Federal.

2.4.2 No ato de sua inscrição, a entidade deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sendo os indicados nas alíneas “a” e “b” mediante cópia simples, acompanhada do original, cuja autenticidade será verificada pelo servidor que receber a inscrição da entidade:

a) Estatuto ou ato constitutivo da entidade, com suas alterações subsequentes, registrados em Cartório de Títulos e Documentos;

b) Ata de eleição da atual diretoria, com identificação do representante legal e seu mandato, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ ativo);

d) Certidão Negativa de Tributos Federais;

e) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL

3.1 As instituições públicas e privadas com destinação social somente poderão apresentar projetos voltados ao recebimento dos recursos oriundos da prestação pecuniária se forem acolhedoras de prestadores de serviços além de estarem devidamente cadastradas perante o juízo conveniente, conforme item 2 constante deste Edital.

3.2 Os valores depositados, a título de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados às entidades públicas ou privadas com finalidade social que estiverem previamente cadastradas, na forma do item 2, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juízo, conforme estabelece a Resolução nº 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

3.3 Os recursos provenientes das prestações pecuniárias servirão para financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no item 3.2, dentre os quais as entidades públicas ou privadas com destinação social, priorizando-se o repasse desses valores àquelas que:

I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III - prestem serviços de maior relevância social;

IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

3.4 Não serão destinados recursos às entidades públicas e privadas com destinação social que:

I - promovam o custeio do Poder Judiciário;

II - realizem a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III - tenham fins político-partidários;

IV - estejam irregularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade por partes das entidades.

3.5 Os projetos sociais formulados pelas instituições públicas e privadas com destinação social, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a área de atuação da entidade, devendo a correspondente proposta de projeto informar, necessariamente, os seguintes dados:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - os problemas que foram identificados pelo proponente e que geraram a proposta, bem como os dados que os comprovem;

- III - as atividades ou etapas de execução;
- IV - o produto a ser gerado pelo Projeto;
- V - os resultados pretendidos;
- VI - os indicadores de desempenho do Projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;
- VII - os beneficiários do Projeto;
- VIII - os benefícios institucionais;
- IX - os custos exatos de implementação do Projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos;
- X - os custos exatos de manutenção do Projeto;
- XI - o cronograma de desembolso.

3.5.1 Os projetos desenvolvidos pelas entidades públicas deverão ser, preferencialmente, afetos às áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes ou prevenção da criminalidade.

3.5.2 A inexatidão ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item 3.5 terá que ser justificada pelo proponente e poderá, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo Juízo.

3.5.3 Todos os projetos sociais apresentados serão autuados e cadastrados na classe nº. 166 -PETIÇÃO.

3.6 Apresentado o projeto social, o juiz decidirá, fundamentadamente, pelo deferimento ou indeferimento do financiamento do projeto, após prévia manifestação do Ministério Público Federal.

4. DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL BENEFICIÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

4.1 Sendo deferido o financiamento do projeto social apresentado por entidade pública ou privada com destinação social, o repasse do numerário ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de alvará de levantamento, que poderá ocorrer de forma parcelada, a depender dos termos consignados, à medida que o projeto for sendo desenvolvido, bem como dependerá da prestação de contas pela entidade beneficiária acerca da aplicação, nos moldes em que previsto no mencionado Termo ou se for assim reputado adequado pelo magistrado.

4.3 O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária caracterizam-se como sendo públicos, de modo que a sua aplicação deve ser norteada pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, exponencialmente, no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

4.4 A instituição pública e privada com destinação social que receber recursos provenientes da prestação pecuniária deverá apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos perante o juízo conveniente, da forma mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e documentos outros que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração da responsabilidade dos destinatários, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.4.1 A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação prévia do Ministério Público Federal.

5. PRAZO DE CADASTRAMENTO

5.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente edital ficará aberto, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, durante o qual os eventuais interessados deverão comparecer perante a sede do juízo, localizada à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Centro, Araraquara, das 14h00m às 19h00m, munidos da documentação exigida no item 2.4.2.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico, divulgado pelos veículos de comunicação social, encaminhado às Prefeituras dos Municípios integrantes da Subseção solicitando ampla divulgação, além de afixado no átrio do Fórum Federal de Araraquara.

ANEXO I DO EDITAL nº 1/2014 - 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – Identificação da Entidade:

Nome da Entidade:

Diretor(a)/Presidente:

CNPJ:

Telefone:

Endereço:

e-mail:

Horário atendimento:

II – Natureza Jurídica da entidade: () pública () privada

III – Atividade(s) desempenhada(s) pela entidade:

IV – Possui interesse em receber prestadores de serviço?

Sim Não

IV.1 – Com o interesse em receber atividades de prestação de serviços, discriminar quais as que podem ser desenvolvidas na entidade?

V - Nome do(a) servidor (a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exma. Senhora Doutora Juíza Federal da 2.^a Vara Federal de Araraquara/SP.

(NOME DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ENTIDADE), vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital nº 01/2014, expedido por esse juízo. Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido edital, oportunidade em que declaro(amos) estar ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados pelo Edital nº 01/2014, bem como declaro(amos) ter ciência de que constitui crime, punível com reclusão de 1 a 5 anos, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, conforme disposto no art. 299, do Código Penal.

Declaro(amos) ainda, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento, sob as penas da lei.

Araraquara, _____ de _____ de 2014.

Diretor(a) / Presidente da Entidade requerente

Para uso da Secretaria

Documentos anexos ao requerimento recebidos no ato de inscrição:

CNPJ Contrato Social / Ata de Instituição

Ata de eleição da Diretoria da Entidade

Identidade do Representante Legal e/ ou Procurador Projeto Social

Outros documentos:

Analista/Técnico Judiciário

RF _____

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 16/09/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0662764 - Portaria ::

Portaria Nº 0662764, DE 16 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 38/2013, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal para o ano de 2014;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias da servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Supervisora da Secção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), **RF 6602**, para constar conforme segue:

1ª parcela/2014

De: 24/11/2014 a 05/12/2014 (12 dias)

Para: 02/02/2015 a 13/02/2015 (12 dias)

2ª parcela/2014

De: 04/05/2015 a 21/05/2015 (18 dias)

Para: 08/06/2015 a 25/06/2015 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 16/09/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0654738 - Portaria ::

Portaria Nº 0654738, DE 10 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 20/2014

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

RETIFICAR a PORTARIA Nº 0640296, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014, nos seguintes termos:

1. ONDE SE LÊ:

"5868 JULIANA MOSSOLINO REICHERT

1a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

2a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

3a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

LEIA-SE:

"5868 JULIANA MOSSOLINO REICHERT

1a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

2a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

3a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2. ONDE SE LÊ:

7587 LILIAN CRISTINA BENITTI (exerc. Aquis: 2013/2014)

1a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

3a.Parcela: 02/03/2015 a 17/03/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7587 LILIAN CRISTINA BENITTI (exerc. Aquis: 2014/2015)

1a.Parcela: 03/11/2015 a 17/11/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

LEIA-SE

7587 LILIAN CRISTINA BENITTI (exerc. Aquis: 2013/2014)

1a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014 ***NECESSIDADE DE SERVIÇO**

2a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

3a.Parcela: 02/03/2015 a 11/03/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7587 LILIAN CRISTINA BENITTI (exerc. Aquis: 2014/2015)

1a.Parcela: 03/11/2015 a 17/11/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 16/09/2014, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0664027 - Portaria ::

Portaria Nº 0664027, DE 16 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA FLÁVIA TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA/JEF	MAGISTRADO
19h de 19/09/2014 às 09h de 26/09/2014	1ª	Drª. Flávia de Toledo Cera

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 16/09/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0663744 - Portaria ::

Portaria Nº 0663744, DE 16 DE setembro DE 2014.

P O R T A R I A nº 31/2014 - 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto - 42ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Lins para o mês de setembro de 2014, para constar conforme segue:

I – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
Dia 05/09 a 06/09/2014	Thânira Diniz Batista
De 07/09 a 14/09/2014	Jaqueline Lúcia Baptistela Minami
De 15/09 a 20/09/2014	Antônio Ariel de Almeida Aguiar
De 21/09 a 25/09/2014	Cecília Akiko Kassai
De 26/09 a 27/09/2014	Fabiana Faria Dias de Carvalho
De 28/09 a 02/10/2014	Kátia Denize Bueno Gonçalves

II – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 01/09 a 28/09/2014	Geraldo Paulo Pereira de Deus

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Lins – 42ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, telefone

(0xx14) 3533-1999.

CABERÁ ao Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o Servidor (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 16/09/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 16 de setembro de 2014

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal substituto

no exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0664393 - Portaria ::

Portaria Nº 0664393, DE 16 DE setembro DE 2014.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ n.º 71/2009, que dispõe sobre a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 22/09 à 03/10/2014	Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 19/09 às 09h de 03/10/2014	Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 19/09 às 09h de 26/09/2014	Fábio Renato Almeida dos Santos
19h de 26/09 às 09h de 03/10/2014	Danilo Antonio Manhani

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 19/09 às 09h de 25/09/2014	Rogério dos Santos Cruz
19h de 25/09 às 09h de 03/10/2014	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 16/09/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0664137 - Portaria ::

Portaria Nº 0664137, DE 16 DE setembro DE 2014.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, no período de **08/09/2014 a 12/09/2014 (05 dias)**, requisitada através do Processo SEI Nº 0026073-52.2014.4.03.8001;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

NO PERÍODO 08/09/2014 A 12/09/2014 o servidor **Val Emerson Araldi – RF 7113, Técnico Judiciário – Função comissionada de Assistente I – Setor de Apoio à Microinformática.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 16/09/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0663254 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 014/2014 - SADM

A Bela. **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR;

Considerando que na Portaria nº 013/2014 – SADM, que concedeu a servidora Camila Rufino Melgarejo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), não constou a função da suprida, a fim de atender ao disposto no art. 4º da Resolução 583/CJF,

R E S O L V E:

Onde se lê:

I – **CONCEDER** à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, cargo Analista Judiciária – Especialidade Biblioteconomia, lotada no Núcleo de Apoio ao Judiciário, na Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **001.576.111-83**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 16/09/14 a 14/11/14.

Leia-se:

I – **CONCEDER** à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, cargo Analista Judiciária – Especialidade Biblioteconomia, **Assistente do Setor de Biblioteca (FC-04)**, lotada no Núcleo de Apoio ao Judiciário, na Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **001.576.111-83**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 16/09/14 a 14/11/14.

Permanecem inalterados as demais condições e prazos previstos na Portaria 013/2014-SADM.

PUBLIQUE-SE . DÊ-SE CIÊNCIA.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/09/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663809 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2014

Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos. Data e local da realização da sessão pública: 1º/10/2014, às 15h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 16/09/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0654059 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001308-14.2014.4.03.8002

Documento nº 0654059

Diante da informação SELG nº 0541534, **AVERBO** o tempo de serviço prestado pela servidora ROSANÉ PINHEIRO DIAS, RF 6833, Analista Judiciária, Área Judiciária, nos termos da Lei 8.112/90, da seguinte forma:

Empresas Privadas: período de 01/10/2005 a 31/01/2009:

- 1.199 (mil, cento e noventa e nove) dias, correspondentes a 03 (três) anos e 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, já descontados 16 (dezesesseis) dias de concomitância com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme certidão do INSS (doc. n. 0463285), para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: período de 15/01/2009 a 28/04/2011:

- 834 (oitocentos e trinta e quatro) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, conforme certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (doc. n. 0463289), laborado sob o regime estatutário, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990. Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/09/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662466 - Portaria ::

Portaria Nº 0662466, DE 15 DE setembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- NOMEAR como fiscais dos Contratos N.I. 04.007.10.2014, N.I. 04.008.10.2014 e NI 04.009.10.2014, firmados entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e as empresas **MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME, REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA – ME, e CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA**, respectivamente, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela, do tipo “split” e centrais, com serviços de: substituição de peças, remanejamento e instalação de novos equipamentos, dos prédios dos Juizados Especiais Federais, Turma Recursal, Justiça Federal das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável, os servidores:

1- Campo Grande – 1ª Subseção Judiciária, compreendendo o Prédio sede, Prédio do Arquivo Geral e Prédio do Almoxarifado – FERNANDO HWANG, RF 7380, Supervisor da Seção de Serviços Gerais;

2- Juizado Especial Federal e Prédio Anexo – LUCIA ISAURA DOS SANTOS, RF 549, Supervisora da Seção de

Apoio Administrativo.

3 - Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul – ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, RF 6259, Oficial de Gabinete.

4- Dourados – 2ª Subseção Judiciária – JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, Diretor do Núcleo de Apoio Regional;

3- Três Lagoas – 3ª Subseção Judiciária – RAFAEL DE FREITAS ENDO, RF 6420, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;

4- Corumbá – 4ª Subseção Judiciária – WILKER RICARDO DE SOUZA, RF 5203, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;

5- Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária – LUCIANA DE PAULA BRITO, RF 7112, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares;

6- Naviraí – 6ª Subseção Judiciária – PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo;

7- Coxim – 7ª Subseção Judiciária – RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO, RF 6435, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;

II – Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva, à exceção da titular nomeada no item 5-, cuja substituta será a servidora ROSANE PINHEIRO DIAS, RF 6833, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/09/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662474 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002571-81.2014.4.03.8002

Documento nº 0662474

Nos termos do artigo 98, da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **18 e 19.09.2014**, conforme requerido.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/09/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0656596 - Portaria ::

Portaria Nº 0656596, DE 11 DE setembro DE 2014.

O Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a compensação autorizada a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, Técnico Judiciário, RF 7388, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 12/09 e 15/09/2014, com banco de horas mantido pelo Juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 5166, para substituí-la na referida função, nos dias supramencionados, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 11/09/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0664786 - Portaria ::

Portaria Nº 0664786, DE 16 DE setembro DE 2014.

Cancela a Sessão de Julgamento designada para o dia 24 de setembro de 2014.

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 10, II, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias; CONSIDERANDO a ausência autorizada da 1ª Juíza Federal da Turma Recursal, Dra. Raquel Domingues do Amaral, nos dias 23 e 24 de setembro de 2014, para participação em evento promovido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

CONSIDERANDO a designação do 2º Juiz Federal da Turma Recursal, Dr. Ronaldo José da Silva, para a titularidade da 1ª Vara Federal de Coxim a partir do dia 12 de agosto de 2014, com ônus a partir do dia 25 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o período designado para gozo de férias do Juiz Suplente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de 01 a 30 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a existência de apenas um Juiz Suplente no órgão, incumbido de atuar nas hipóteses de férias, afastamentos e impedimentos dos Juizes Federais da Turma Recursal;

CONSIDERANDO a dificuldade na designação de outro magistrado, além da suplente existente, para garantir o *quorum* de funcionamento da Turma Recursal, porquanto aqueles exercem seus misteres no órgão recursal sem prejuízo da jurisdição de origem;

CONSIDERANDO que após o advento da criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais as Sessões de Julgamento tem sido prestigiadas pelos jurisdicionados, advogados e comunidade jurídica em geral;

CONSIDERANDO a mudança da Turma Recursal da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul para sede própria, a ser realizada no período de 17 a 19 de setembro de 2014, às vésperas da Sessão de Julgamento designada para o dia 24 de setembro de 2014;

RESOLVE:

I – CANCELAR, excepcionalmente, a realização da 13ª Sessão de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, designada para o dia 24 de setembro de 2014.

A suspensão supramencionada não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 10, II, da Resolução nº 526/2014.

Ficam mantidas as demais datas para realização de Sessões de Julgamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 16/09/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.